PROJETO DE LEI N° 026 /2009

EMENTA: Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e da outras Providências.

Art. 1° - Fica instituída a Semana Muncipal do Aleitamento Materno que será comemorada anualmente, na primeira semana de agosto

Art. 2° - A semana passa a integrar o calendário oficial do Município..

Art. 3° - Os objetivos da semana são:

I – estimular atividades de promoção, proteção e apoio a amamentação;

II – apoiar conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais.;

III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apóiem a mulher que amamenta

Art. 4° - A Prefeitura Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde e demais, nas atividades de apoio a semana.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correram por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009

Márcia Pereira de Oliveira Costa
Vereadora – PMDB

## JUSTIFICATIVA

Desde 1982 comemora-se a Semana Mundial de Aleitamento Materno ( SMAM ), em nível mundial. A história de SMAM iniciou-se em agosto de 1990, quando representantes de diversos países, inclusive o Brasil, reunidos em Florença Itália, elaboraram os princípios e metas da declaração dos inocentes. Por esta declaração, os signatários se comprometeram a promover aleitamento materno, inclusive nos primeiros 4 a 6 meses de vida e a continuidade da amamentação até o 2° ano de vida ou mais.

Desde então, na primeira semana de agosto se comemora a Semana Municipal de aleitamento Materno. A cada ano, defini-se internacionalmente um aspecto relacionado a amamentação para ser trabalhado em todos países.

Em anos anteriores, foram abordados temas relacionados ao papel do hospital e o trabalho da mulher. O código de comercialização de alimentos e a responsabilidade social com aleitamento materno, levaram a discurssão sobre o tema alimentação com o objetivo de conscientizar todos os setores da sociedade do seu papel em relação a manutenção do hábito de utilizar este recurso natural insubstituível que é o leite materno. 1997, o tema é Amamentação:um ato ecológico cujo objetivo é conscientizar todos os setores da sociedade do seu papel em relação a manutenção do hábito de alimentar e discutir á importância de utilizar este recurso natural insubstituível que é o leite materno.

A perda do ato de alimentar implica o impacto negativo sobre a saúde das mulheres e do bebê. Para as crianças o aleitamento materno é capaz de proteger diarréias, doenças respiratórias e outras infecções, alergias, diabetes e câncer. Para as mulheres o aleitamento materno reduz a possibilidade de hemorragia no pós-parto, promove maior espaçamento entre as gestações que reduz o risco de câncer e mama.

Para isso, espera-se que a sociedade e os governos se comprometam a proteger a mãe lactante, num período em que seu corpo tem o poder de produzir um alimento único e insubstituível para a espécie.

O objetivo da SMAM é levar informação sobre os benefícios a alimentação para a população em geral, gerar serviços de saúde e apoiar as mães no papel de geradora e alimentadora de novos seres sociais. Isto é um comprometimento da sociedade para o tempo atual e para as gerações futuras.